

PARECER 1349/1999 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 26/1999. O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, visa instituir o Dia do Atleta de Cristo, a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano, data que passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

A propositura determina ainda que, na data acima referida, serão realizadas competições esportivas diversas, com a participação de atletas representantes dos diversos cultos cristãos existentes na cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99.

José Mentor - Presidente

Lidia Correa - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

José Eduardo Martins Cardozo

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad